



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 23 - ANO: 2 | QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº SEI 3530607.422.00000624/2026-48 – Em retificação ao publicado na edição nº 225, de 31 de março de 2026 - Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski, em cumprimento ao Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar adquisição de seringa descartável para insulina 100 UI (1,0 ml), com agulha fixa de 8 mm x 0,30 mm para um período estimado de 03 (três) meses, destinados à reposição nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 45.084,00 (quarenta e cinco mil e oitenta e quatro reais) em favor de **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.505.263/0001-40.

Processo nº 1DOC 1.569/2026 – Declara **dispensada a licitação** e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Secretária Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski, em cumprimento ao Inciso VIII, do artigo 72, da Lei 14.133/2021, combinado com o artigo 14, do Decreto Municipal nº 17.500/2018, com nova redação dada pelo Decreto nº 23.998/2025, nos referidos autos, para autorizar adquisição de Detergente Desinfetante Clorado em Gel - Galão 05 litros, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em favor de **S2 ESTRATEGIA E NEGOCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 32.491.468/0001-12.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Marcelo de Oliveira Silvério
Secretário Adjunto de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2026 COOPERANTE: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. **PROCESSO:** Memorando 1DOC 39.599/2025 **DATA:** 25.03.2025 **PRAZO:** 1 (um) ano, ou até a conclusão total das atividades **OBJETO:** sensibilização e apoio às famílias e cuidadores de crianças na Primeira Infância, por meio da iniciativa intitulada "Nelson, o Nenê", assim como de outras previamente acordadas entre as partes, que contemplem o apoio aos municípios em Primeira Infância

e seus cuidadores no Município de Mogi das Cruzes, obedecido o disposto na Lei nº 8.247, de 23 de setembro de 2025, e demais normas e legislação vigentes e pertinentes.

1º T.A. AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 62/2023 EMPRESA: Residencial Bela Vista SPE Ltda. **PROTOCOLO:** 1DOC 4.159/2026 **DATA:** 31.03.2025 **OBJETO:** prorrogação do prazo constante no item 2.2 da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso nº 62, de 23 de outubro de 2023, para a conclusão das obras do Loteamento Portal dos Pássaros Mogi II, no imóvel localizado entre a Av. Maurílio de Souza Leite Filho, Bairro Vila Bela Vista, cadastrado sob a sigla Setor 47 – Quadra 005 – Unidade 020, que passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do registro do parcelamento de solo no Oficial de Registro de Imóveis.

Guilherme Luiz Sever Carvalho
Secretário de Governo e Transparência

Marcelo de Oliveira Silvério
Secretário Adjunto de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita
Divisão de Publicidade e Editais

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF5A-BEEF-776B-645F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 02/04/2026 15:06:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO DE OLIVEIRA SILVERIO (CPF 329.XXX.XXX-03) em 02/04/2026 15:18:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 02/04/2026 15:21:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/EF5A-BEEF-776B-645F>